

TERMO DE ENCERRAMENTO FÍSICO DO CONTRATO☒ - OBRA☐ - SERVIÇO☐ - FORNECIMENTO

Nº DO CONTRATO:

1.128.00/2016

CONTRATADA:

Alfa Construção e Saneamento Ltda

OBJETO:

Execução das obras de pavimentação em nível de revestimento primário, em via rural do município de Ubaí, estado de Minas Gerais, no trecho compreendido entre o povoado de São Judas e a rodovia MG-202, que liga Ubaí a São Romão, numa área total de 60.000,00 m², pertencente à área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Minas Gerais.

DADOS CRONOLÓGICOS:

DATA ASSINATURA:

29/09/2016

DATA DE INÍCIO:

07/11/2016

PRAZO CONTRATO (DIAS CORRIDOS):

315

PRAZO ADITADO (DIAS CORRIDOS):

0

PRAZO INTERROMPIDO (DIAS CORRIDOS):

0

DATA TÉRMINO:

08/12/2016

PERÍODOS DE INTERRUÇÃO DE CONTAGEM DE PRAZO:**TERMOS ADITIVOS:****DADOS FINANCEIROS:**

VALOR INICIAL DO CONTRATO:

R\$ 179.901,39

VALOR LIBERADO SOB MEDIÇÃO:

R\$ 179.901,39

DATA DE REFERÊNCIA DA PROPOSTA:

07/2016

VALOR LIBERADO COMO REAJUSTAMENTO:

R\$ 0

PRAZO INTERROMPIDO (DIAS CORRIDOS):

0

Os serviços objeto deste contrato foram executados em fiel observância às especificações e demais documentos nele mencionados.

Este Termo de Encerramento Físico não excluirá a responsabilidade civil da empresa contratada pelas responsabilidades técnicas previstas nos termos contratuais e civis conforme o Código Civil Brasileiro.

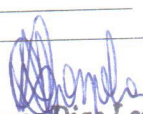
Montes Claros

08 de dezembro de 2016

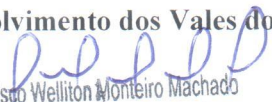
LOCAL

DATA

Pela Codevasf:


Guilherme Dias Loyola
Analista Desenvolvimento Regional

SUPERVISOR / COORDENADOR DO CONTRATO / FISCAL (ASSINATURA E CARIMBO)


Francisco Welliton Monteiro Machado
Gerente Regional de Infraestrutura
CODEVASF - 1ª / SR

TITULAR DA ÁREA OU SR DE ORIGEM (ASSINATURA E CARIMBO)

Pela Contratada:

ALFA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA

NOME DA EMPRESA CONTRATADA


Alair Prado Brito
CREA - MG 100520/D
ALFA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

PELA EMPRESA CONTRATADA (ASSINATURA E CARIMBO)

Homologação:


ORDENADOR DE DESPESAS (ASSINATURA E CARIMBO)

Aldimar Rodrigues Filho
Superintendente Regional
CODEVASF - 1ª. SR